



Exmº Senhor
Presidente da Comissão de Ambiente,
Ordenamento do Território e Poder Local
Assembleia da República
Palácio de São Bento,
1249-068 Lisboa

Sua referência
99/CAOTPL

Sua comunicação

Nossa referência
OF/211/2011/NJ/DRAPLVT

Data

ASSUNTO: Petição nº 131/XI - 1ª iniciativa de António José Rodrigues da Costa e outros

Em resposta à Petição nº 131/XI/2ª da iniciativa do Movimento Cívico AR PURO, relativa a explorações suínícolas sediadas nas freguesias da Ribeira de S. João e S. João da Ribeira, e sem prejuízo de posteriores esclarecimentos em reunião marcada para o efeito, informa-se, no que diz respeito às explorações o seguinte:

SUIVEST, Lda. (Processo 422/REAP), Quinta do Capitão:

- Apresentação do processo de reclassificação, da classe 1, para 1954,6 cabeças normais (CN), que se encontra em análise;
- Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) em análise. O operador terá, no entanto, de reformulá-lo de acordo com as notificações feitas por Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Administração da Região Hidrográfica do Tejo (ARH Tejo), uma vez que a rejeição de águas residuais em linha de água, não é permitida.
- O operador foi entretanto notificado pela DRAPLVT para dar resposta às notificações anteriormente referidas.

Agro-Pecuária Valinho, S.A. (Processo 37/REAP), Vale da Rosa:

- Apresentação do processo de regularização, da classe 1, para 758,7 CN, submetida na aplicação REAP em 2011.10.11, apesar do formulário REAP ter entrado em 2010.11.26, o qual se encontra em análise;
- O PGEP será posteriormente apresentado, com indicação do destino final dos efluentes, segundo informação do operador.

Agro-Pecuária Valinho, S.A. (Processo 342/REAP), Vale dos Poços:

- Apresentação do processo de regularização, da classe 1, para 389,48 CN, que se encontra em análise;
- Tem PGEP junto ao processo, que prevê a rejeição de águas residuais em meio hídrico - linha de água, pelo que também terá que ser alterado.

Agro-Pecuária Valinho, S.A. (Processo 2516/REAP), Manelão, Laroujo, Vale dos Poços

- Apresentação de processo de regularização, da classe 1, para 280,8 CN, que se encontra em análise;
- Não foi apresentado PGEP.



No que se refere ao agendamento de uma reunião sobre a matéria, no âmbito das atribuições cometidas a esta Direcção Regional pelo D.L. nº214/2008, de 10 de Novembro (REAP), entendemos haver disponibilidade para a sua realização entre técnicos destes serviços e representantes do referido movimento cívico, a agendar em data oportuna, na sequência da qual seria equacionada a necessidade de deslocação ao local.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional,



Nuno Russo

